

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Ao primeiro dia (segunda-feira) do mês de setembro de dois mil e catorze, ás dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMETRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário e JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ EDMILSON ALVES E MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMETRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da vigésima quarta sessão ordinária". Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feito a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Dando continuidade da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente Demétrio Ferreira da Silva apresentou a seguinte pauta para discussão e votação. Projeto de Lei nº 014/2014. De autoria do Vereador Manoel Ferreira de Araújo. "Que dispõe sobre o registro dos endereços dos imóveis nas faturas de energia no âmbito do espaço territorial do Município de Dona Inês". Projeto de Lei nº 016/2014. De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre a carga horária para Assistente Social do Município de Dona Inês e dá outras providências". Projeto de Lei nº 018/2014. De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Dona Inês e dá outras providências". Projeto de Lei nº 019/2014. De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que regulamenta os benefícios eventuais da política de assistência social do Município de Dona Inês e dá outras providências". Continuando, o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator das Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu os seguintes Pareceres: PARECER 017/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI №014/2014. De autoria do Vereador Manoel Ferreira de Araújo. "Que dispõe sobre o registro dos endereços dos imóveis nas faturas de energia no âmbito do espaço territorial do Município de Dona Inês". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. PARECER 018/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº016/2014.De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre a carga horária para Assistente Social do Município de Dona Inês e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. PARECER 020/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI №018/2014.De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Dona Inês e dá outras providências".Onde



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. PARECER 021/2014 DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI №019/2014.De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que regulamenta os benefícios eventuais da política de assistência social do Município de Dona Inês e dá outras providências". Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. PARECER 006/2014 COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 019/2014, De autoria do Poder Executivo Municipal. Onde opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da Proposição em Pauta. Em seguida o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, o vereador Demétrio Ferreira da Silva colocou separadamente em votação os seguintes Projetos de Leis: PROJETOS DE LEIS DE NÚMEROS 014, 016, 018 e 019/2014. Ficando os mesmos aprovados por unanimidades. Continuando com a presente sessão, o senhor presidente passou para a tribuna livre, onde os senhores vereadores: José Henrique Gomes, Damásio Berto de Oliveira, Ivonaldo Rodrigues da Silva, Manoel Ferreira de Araújo, José Edmilson Alves, Luiz Alves Sobrinho e Demetrio Ferreira da Silva, desta forma, todos os senhores vereadores parabenizaram a aprovação dos projetos de leis, os quais têm como objetivos proporcionar uma melhor assistência ao nosso município, no entanto, este é o dever do vereador, contribuir com o poder executivo municipal na administração, votando os projetos que tem interesse para a coletividade, e o prefeito Antônio Justino tem essa preocupação pelo zelo da coisa pública. Antes de encerrar a sessão o senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva comunicou aos senhores vereadores que na próxima sessão do dia oito de setembro será o lançamento do portal da câmara municipal de Dona Inês e no dia doze de setembro estaremos realizando uma audiência pública nesta Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 01 de setembro de 2014.

> Demétrio Ferreira da Silva Presidente

Rosilene Ferreira de Lima Vice-Presidente

> Luiz Alves Sobrinho Primeiro Secretário



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

José Henrique Gomes Segundo Secretário